



PORTARIA N° 322/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Paula Luchina – OAB/SC 44.555; Fernanda Moara Kischeloski do Nascimento – OAB/SC 48.740; Felipe Geraldo Vita Baldo – OAB/SC 47.796, Nelzilene Zimmermann Cassiano – OAB/SC 44.146** como integrantes da **Comissão OAB Jovem** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.